

Estado de Pernambuco Governo do Município **Prefeitura de Santa Terezinha** Secretaria Municipal de Administração

Portaria PMST/GCPE nº 028/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que:

CONSIDERANDO:

Ofício Gabinete do prefeito José Pereira Freitas da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição do Município de Matureia - PB, por solicitação do Executivo Municipal da referida municipalidade, sem ônus para o município de Santa Terezinha - PE, O Sr. José Jackes Rodrigues do Nascimento, Recepcionista da Prefeitura de Santa Terezinha, matrícula nº 101937, para o cargo de provimento em comissão de Secretariado do Município de Matureia - PB, função que possui o status legal de direção e assessoramento superior, nos exatos termos do artigo 5º, inciso IV, e do artigo 11º, inciso 3, ambos da Lei Municipal n.º. 262/2005 que dispõe sobre organização administrativa do Poder Executivo e entidades da Administração do Município de Santa Terezinha - PE.

Parágrafo único - O ato de disposição será pelo período da atual gestão, ou seja, até 31 de dezembro de 2024, salvo necessidade do Município de Santa Terezinha, ou se for exonerado do cargo que vai ocupar em Matureia – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 04 de Janeiro do ano de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva PREFEITO